

**Edital 001/2023-PPGO**

2ª CHAMADA DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES – TURMA 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) – MESTRADO, E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o curso de pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGO, de 27 de setembro de 2022;

Considerando o Edital 011/2022-PPGO, que trata da abertura do período de inscrições para seleção de candidatos a Alunos Regulares do PPGO;

Considerando o Edital 013/2022-PPGO, que homologou as inscrições e convocou para a entrevista e arguição do projeto de pesquisa em 06/12/2022;

Considerando o Edital 014/2022-PPGO, com o resultado final da seleção de Alunos Regulares – Turma 2023 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, e convocou para a matrícula;

Considerando a matrícula não efetivada da candidata Evelyn Estefani Cristaldo Acosta, documento V721021B;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A segunda chamada para matrícula de Aluno Regular – Turma 2023 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, conforme Anexo I deste edital.

**Art. 2º** A convocação do candidato para realizar a matrícula e o registro no Sistema Stricto da Unioeste, no dia **09/03/2023** na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação ( piso térreo do prédio de salas de aula), no horário das **13h30 às 14h30, apresentando cópias dos seguintes documentos:**

- 1 cópia do Diploma da Graduação em Odontologia (frente e verso) **OU** 1 cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- 1 cópia do Histórico Escolar Formal da Graduação em Odontologia;
- 1 cópia de cada um dos seguintes documentos: RG (frente e verso), CPF (frente e verso), Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado de Reservista (frente e verso) se for o caso.
- 1 fotografia 3 x 4 cm, recente;

**Parágrafo único:** No caso da apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia, a cópia do diploma deverá ser apresentada em até 120 dias, contados a partir da data da matrícula.

**Art. 3º** A não realização da matrícula pelo candidato implicará na perda da vaga.

**Art. 4º** Cronograma:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
09/03/2023	Matrícula das 13h30 às 14h30 na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação mediante entrega dos documentos elencados no Art. 2º deste edital.
10/03/2023	Elaboração do Plano de Atividades do Discente.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor nesta data e ficam mantidas e inalteradas as demais condições dos editais 011/2022-PPGO, 013/2022-PPGO e 014/2022-PPGO.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

Publique-se.

Cascavel/PR, 09 de março de 2023.

**João Paulo de Arruda Amorim**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado

**Anexo I do Edital 001/2023 – PPGO**

<b>Classifi- cação</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Resultado</b>	<b>Orientador(a)</b>
15°	Juliana Reuter Pereira	126005814	Aprovado e classificado para a vaga	Profº Carlos Augusto Nassar